METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCO



ASSINAM O DOCUMENTO

Diretoria-Executiva

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

Diretor de Urbanização

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Diretor Financeiro

KLEBER BORGES DE MOURA

Diretor Jurídico

MARCO ANTÔNIO RAMOS

Diretor Administrativo

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR

Diretor de Edificações

Diretor Estatutário Responsável

ELIE ISSA EL CHIDIAC

Diretor Financeiro

Conselho de Administração

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

Presidente

KALINE GONZAGA COSTA

Presidente Substituta

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

Membro

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

Membro

CINARA MARIA FONSECA DE LIMA

Membro

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Membro Nato

KAMYLA SILVA TEIXEIRA

Membro

MARIANA MENDES RODRIGUES

Membro

OSNEI OKUMOTO

Membro

RAFAEL DE SÁ SAMPAIO

Membro

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Membro

Conselho Fiscal

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

Presidente

DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR

Membro

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Membro

MARIANA MARRECO CERQUEIRA

Membro

RONAN PEREIRA LIMA

Membro

Secretaria Geral da Presidência

MARIELA PALMEIRA DE OLIVEIRA

Secretária-Geral da Presidência

Subsecretaria de Governança

MARIA CRISTINA BATISTA PINA

Chefe da Subsecretaria de Governança

EMERSON CESAR SARAIVA BORBA

Responsável por Gestão de Riscos

LEO AUGUSTO CASSAROTTE

Responsável por Transparência

MARIA LÚCIA DOS SANTOS

Responsável por Conformidade

Monitores de Governança

ANA BEATRIZ MORAES DA SILVA

Representante da Presidência

HMENON NOGUEIRA OLIVEIRA

Representante da Presidência

CARLOS CAMPOS

Representante da Diretoria Administrativa

DAVID GONZAGA PEREIRA DE ALMEIDA

Representante da Diretoria Administrativa

GERALDO ALVES CAMPOLINA

Representante da Diretoria Financeira

MÍRIAN PATRÍCIA AMORIM

Representante da Diretoria Financeira

ALINE PINHEIRO MACÊDO COUTO

Representante da Diretoria Jurídica

CLEIDE FRANÇA BARROS

Representante da Diretoria Jurídica

MARIA ALICE DUARTE SOBRINHA

Representante da Diretoria de Edificações

RAQUEL DOS SANTOS PEREIRA

Representante da Diretoria de Edificações

ALFRED LUCIANO FÁBIO GOMES DE CASTRO

Representante da Diretoria de Urbanização

JULIANA BORIN GRAPEGGIA FACÓ

Representante da Diretoria de Urbanização

APRESENTAÇÃO

A **Metodologia de Gestão de Riscos** da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP foi elaborada a partir de orientação da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, com aplicação da Norma ISO 31.000:2018 em um caso concreto, qual seja o processo-chave **Gerenciamento e Fiscalização de Contratos de Obras de Engenharia.**

A aprovação pela Diretoria Executiva ocorreu na Sessão nº 4.556ª, realizada em 31 de março de 2021, e pelo Conselho de Administração, na Sessão 2.529ª, realizada em 13 de julho de 2021.

A referida metodologia é agora apresentada em forma de **RESUMO EXECUTIVO** visando facilitar sua aplicabilidade em demais processos-chaves da Empresa, assim como em matrizes de riscos para editais, quando cabível.

Gestão de riscos pode ser definida como um conjunto de atividades coordenadas para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos negativos, visando oferecer segurança razoável à instituição, quanto ao alcance de seus objetivos, o que pode ser traduzido como sustentabilidade.

Nesse contexto, destaca-se como grande aliada na busca da implementação de boas práticas de governança corporativa, contribuindo com a melhoria de desempenho, na medida em que mitiga riscos que venham a impactar negativamente os resultados da Empresa, e promove ações visando conformidade dos agentes e da instituição aos princípios éticos e às normas legais.

Outro aspecto interessante na gestão de riscos de empresas públicas é o fato de que, além de mitigar riscos negativos, permite a entidade identificar e aproveitar oportunidades de melhoria dos resultados, agregar valor aos serviços prestados ao cidadão, e corroborar com o bem-estar da sociedade.

Vale pontuar que a implantação da referida metodologia corresponde à **Ação 2.3.6 – Gestão de Riscos**, contemplada no **Planejamento Estratégico 2020/2022**, aprovado pela Diretoria Executiva na Sessão nº 4.537ª, realizada em 10 de dezembro de 2020, e pelo Conselho de Administração na Sessão 2.518ª, realizada em 12 de janeiro de 2021.

SUMÁRIO

1.	A NOVACAP	7
	MISSÃO	8
	VISÃO	8
	VALORES	8
2.	GESTÃO DE RISCOS	8
	ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIO	9
	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	10
	ANÁLISE DOS RISCOS	11
	TRATAMENTO DOS RISCOS	13
	MONITORAMENTO DOS RISCOS	14
	COMUNICAÇÃO E CONSULTA	15
	AVALIAÇÃO	15
	PROCESSO DECISÓRIO	16
3.	MATRIZ DE RISCO - LICITAÇÕES	17
4.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	20

1. A NOVACAP

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP foi criada pela Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, alterada em parte pela Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, inicialmente com o objetivo de construir Brasília. Atualmente, também é regida pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Distrital nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017, e, nos termos deste, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, ainda, pelas deliberações da Comissão de Valores Mobiliários. É uma Empresa Pública constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, sendo que 43,88% pertencem à União e 56,12%, ao Distrito Federal, com personalidade jurídica de direito privado e prazo indeterminado de duração, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, sediada e domiciliada em Brasília, no Setor de Áreas Públicas, Lote B – CEP. 71.215-000.

A NOVACAP tem por objeto social a execução de obras e serviços de urbanização e construção civil de interesse do Distrito Federal, na satisfação do Interesse Público, diretamente ou por contrato com entidades públicas ou privadas, mediante ajuste específico e disponibilização dos respectivos recursos financeiros e orçamentários, para este fim.

A função social da NOVACAP compreende o atendimento à população do Distrito Federal com vistas ao alcance do bem-estar coletivo, à alocação econômico-social eficiente dos seus recursos, à prestação dos serviços que constituem seu objeto, com respeito à sustentabilidade ambiental, à responsabilidade social corporativa, contribuindo para ampliar o desenvolvimento ou emprego de tecnologia brasileira.

A Empresa atua na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA, compreendendo as seguintes atividades: gerenciamento e execução de obras e serviços de urbanização e construção civil, fiscalização de obras públicas de infraestrutura, bem como desenvolvimento de estudos e projetos.

A consecução dos objetivos da Companhia se dá conforme demanda do Governo do Distrito Federal, de seus Órgãos, Autarquias, Fundações e demais Empresas e

Entidades, mediante a correspondente designação e disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros necessários e suficientes para o seu atendimento.

MISSÃO

Prestar serviços de Engenharia Urbana, promovendo o desenvolvimento e o bemestar social com excelência e responsabilidade ambiental.

VISÃO

Ser excelência na prestação de serviços de Engenharia Urbana.

VALORES

São valores da NOVACAP, o foco em resultados, ética e transparência, inovação, sustentabilidade, valorização e comprometimento com pessoas, estando a Companhia presente nos principais projetos estruturantes do Distrito Federal e entorno, o que evidencia a sua importância para manutenção do patrimônio público do Distrito Federal, corroborando, assim, com os objetivos previstos em seu Estatuto Social.

2. GESTÃO DE RISCOS

A implantação de Gestão de Riscos na Companhia caracteriza significativo avanço direcionado às boas práticas de governança, além de conferir maior conformidade da NOVACAP à Lei nº 13.303/2016, aos Decretos nº 37.967/2017 e nº 39.736/2019, assim como atender orientações da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

A Metodologia de Gestão de Riscos deverá ser aplicada aos processos-chave da Companhia, de forma gradativa, conforme orientação da alta gestão.

Em alinhamento à NORMA ISO 31.000:2018, estão previstas as seguintes etapas:

- Escopo, Contexto e Critério documento balizador
- Identificação dos Riscos mapeamento do processo e identificação dos riscos
- Análise dos Riscos probabilidade x impacto = nível do risco
- Tratamento dos Riscos definição dos planos de ação / controles
- Monitoramento dos Riscos execução dos planos de ação (Proprietários dos Riscos)
- Comunicação e Consulta diálogo com as partes interessadas

Monitoramento dos Riscos

Tratamento dos Riscos

Análise dos Riscos

Escopo, contexto e critério

COMUNICAÇÃO E CONSULTA

COMUNICAÇÃO E CONSULTA

Figura 01 – Etapas da Metodologia de Gestão de Riscos

Fonte: Resumo Executivo – Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP

Vale ressaltar que as etapas acima são registradas no Sistema SAEWEB, disponibilizado pela CGDF para a NOVACAP.

No caso específico de **Matriz de Riscos para licitações**, não se aplica a atividade de Mapeamento do Processo¹, o documento Escopo, Contexto e Critério², e registro no Sistema SAEWEB³. **As orientações para elaboração de tais matrizes, estão descritas no ltem 3 – Matriz de Riscos – Licitações**.

ESCOPO, CONTEXTO E CRITÉRIO

O documento de Escopo, Contexto e Critério, que compreende a etapa inicial para levantamento de riscos de um processo-chave, contextualiza o cenário no qual está inserido o processo, bem como o escopo, a abrangência dos trabalhos e os critérios a serem adotados para definição de níveis de riscos.

¹ **Mapeamento de Processo** − é o levantamento do fluxo das rotinas inerentes ao processo em análise, e tem como produto uma representação gráfica.

² **Escopo, Contexto e Critério** — documento que compreende a primeira etapa da Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP, a partir do qual tem início o processo de identificação, análise e tratamento dos riscos.

³ **SAEWEB** – sistema disponibilizado pela CGDF para apoio às atividades de gestão de riscos dos processos-chave da NOVACAP.

O Resumo Executivo do referido documento, em conjunto com os resultados da análise de riscos, deve ser objeto de prévia aprovação pela Diretoria Executiva e aprovação pelo Conselho de Administração.

A cada novo processo-chave a ser analisado deve ser criado um processo SEI específico para inclusão do documento acima, bem como registro do andamento das ações, das reuniões e dos relatos de riscos. É fator preponderante que seja realizado o mapeamento do processo-chave a ser analisado, de forma que, a partir dele, sejam identificados os riscos.

O mapeamento de processo não é exigência da Norma ISO 31.000:2018, entretanto, a NOVACAP adota esse método para uma melhor compreensão do fluxo das atividades e dos riscos a elas inerentes. Além disso, o mapeamento tem um papel importante na composição do documento Escopo, Contexto e Critério, que deverá, no mínimo, abranger os seguintes tópicos:

- Introdução visão global do processo-chave dentro da Companhia.
- **Estrutura organizacional** contextualização do cenário no qual está inserido o processo-chave, dentro do organograma da Companhia.
- Objetivos e Competências informar as competências das unidades envolvidas no processo.
- Partes Interessadas pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade decorrente do processo.
- Critérios de Riscos definir quais são as escalas de probabilidades e de consequências, os níveis de riscos tolerados ou não, bem como as responsabilidades para avaliação e mitigação dos riscos.
- Mapeamento do Processo corresponde ao levantamento do fluxo do processo dentro da Companhia, documento que será anexado, ao final.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A partir do mapeamento realizado na etapa anterior, tem-se início a identificação dos riscos associados a cada atividade do processo mapeado, de forma permitir que sejam analisados todos os aspectos dos prováveis eventos de riscos.

Após a identificação dos riscos, e discussões acerca do processo, com a participação das unidades afetas, será utilizado o Sistema SAEWEB para registro dos

riscos. Nesse momento são dados nomes aos riscos de forma que haja padronização: XXXX99 (primeiras letras identificando a unidade responsável, seguida de um número sequencial).

Além disso, serão identificadas as Causas e Consequências dos riscos, bem como outras informações solicitadas pelo Sistema.

Os riscos encontrados serão classificados segundo as categorias a seguir:

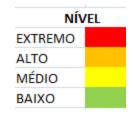
- Estratégicos riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;
- Conformidade riscos decorrentes do órgão ou entidade quanto à falta de capacidade ou habilidade para cumprir as legislações aplicáveis ao seu negócio, e, ainda elaborar, divulgar e cumprir suas normas e procedimentos internos;
- Financeiros riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas, desconhecidas ou complexas, de alto risco;
- Operacionais riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, pessoas ou de eventos externos;
- Ambientais riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais,
 como, por exemplo, emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;
- Tecnologia da Informação riscos decorrentes da indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição, representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;
- Recursos Humanos riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição para gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos; e,
- **Integridade** riscos decorrentes de atos de corrupção, fraude, abuso de poder, conflitos de interesse, nepotismo, desvio de recursos e outros.

ANÁLISE DOS RISCOS

Nessa etapa, tem-se a oportunidade de registrar no Sistema SAWEB, além da Probabilidade e das Consequências, o Impacto do evento do risco, sendo que o Sistema calcula, automaticamente, o **Nível de Risco**, o qual é o resultado da **Probabilidade x Impacto.**

Tabela 01 – Mapa de Riscos

MAPA DE RISCO		PROBABILIDADE						
		IMPROVÁVEL	RARA	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTA		
ІМРАСТО	CRÍTICO							
	MAIOR							
	MODERADO							
	MENOR							
	DESPREZÍVEL							



Fonte: Resumo Executivo – Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP

Conforme pode ser visualizado na tabela acima, a Metodologia estabelece as seguintes escalas:

Níveis de Probabilidade:

- Improvável
- Rara
- Possível
- Provável
- Quase Certa

Níveis de Impacto:

- Crítico
- Maior
- Moderado
- Menor
- Desprezível

Níveis de Risco (Probabilidade x Impacto):

- Extremo
- Alto
- Médio
- Baixo

Ainda, segundo a Metodologia, de uma forma geral, serão tratados os Riscos Extremos e Altos. Entretanto esse padrão pode ser alterado de acordo com a especificidade do assunto, a exemplo da matriz de riscos de contratos, nas quais deverão ser tratados todos os riscos identificados. Por oportuno, o tratamento de riscos, refere-se a implantação de Planos de Ação que contemplem novos controles, ou seja, medidas mitigatórias.

O Sistema SAEWEB permite que sejam registrados os controles existentes, bem como incluídos novos controles para mitigação de riscos, além de registrados os Proprietários dos Riscos - colaboradores responsáveis para implantação dos novos controles.

Destacam-se como produtos desta etapa: **Matriz de Riscos** e **Mapa de Riscos**. Nesse contexto, vale diferenciar, dentro da Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP, os dois componentes. A Matriz de Riscos trata do detalhamento dos riscos contendo a descrição de cada um deles, bem com o níveis de risco e outras informações. O Mapa de Riscos apresenta uma visão global da respectiva Matriz. A título de ilustração, tem-se:

Figura 02 – Componentes da Metodologia de Gestão de Riscos

COMENIO DI DISTRITO FICIENAL Companita un interpressa de finese Capital MATRIZ DE RISCOS DE INTEGRIDADE - NOVACAP TORMAN DE RISCOS DE RISCOS DE INTEGRIDADE - NOVACAP TORMAN DE RISCOS DE RISCOS DE INTEGRIDADE - NOVACAP TORMAN DE RISCOS DE RISCOS DE INTEGRIDADE - NOVACAP TORMAN DE RISCOS DE RISCOS DE INTEGRIDADE - NOVACAP TORMAN DE RISCOS DE RISCOS DE INTEGRIDADE - NOVACAP TORMAN DE RISCOS DE INTEGRIDADE - NOVACAP TORMAN DE RISCOS DE RISCOS DE INTEGRIDADE - NOVACAP TORMAN DE RISCOS DE RISCOS DE INTEGRIDADE - NOVACAP TORMAN DE RISCOS DE

MATRIZ DE RISCOS





Fonte: Resumo Executivo – Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP

TRATAMENTO DOS RISCOS

O tratamento dos riscos será feito mediante a implantação de Planos de Ação associados a cada novo controle previsto. Os Planos de Ação contemplam a metodologia 5W1H4, com a definição detalhada das ações que serão executadas, as

Metodologia 5W1H – definição de "o que", "porque", "como", "quem", "quando".

quais visam a implementação de cada novo controle, com definição de responsáveis e prazos.

O principal produto desta etapa é o Plano de Ação, associado a cada novo controle a ser implantado.

MONITORAMENTO DOS RISCOS

O processo de Monitoramento tem início após o estabelecimento dos Planos de Ação para implantação de novos controles. Nesta etapa é fundamental o papel dos Proprietários de Riscos ou Gerentes de Riscos, haja vista serem os responsáveis pela execução dos Planos de Ação. Cabe aos Proprietários de Riscos o resgistro do andamento dos trabalhos no Sistema SAEWEB, e, caso tenha ocorrido determinado risco, além do registro no Sistema, o fato deve ser informado à chefia imediata que repassará a informação ao Diretor da área.

O processo de monitoramento pelos Proprietários de Riscos, deve acontecer de forma permanente. A Subsecretaria de Governança deverá prestar o devido apoio aos Proprietários de Riscos, de forma contínua e sistemática, sendo que a cada **seis meses deve** ser feita uma avaliação dos resultados alcançados. **Anualmente** deverá ser feita uma avaliação geral da metodologia e submetida à alta gestão.

A cada seis meses, a Subsecretaria de Governança deve gerar um relatório reportando os resultados obtidos a partir da implantação da Metodologia em determinado processo-chave, informando se houve ocorrência de algum risco ou falha na execução do Plano de Ação. Para tanto, foi desenvolvido o formulário **Relato de Gestão de Riscos**, constante do Anexo, a ser preenchido pela especializada, e anexado ao respectivo Processo SEI.

Vale pontuar que, quanto ao monitoramento e mitigação dos riscos, será adotado o modelo das **três linhas de defesa**, conforme ilustrado a seguir, ressaltando que no **primeiro nível**, operacional, destaca-se o papel dos Proprietários de Risco, com a implantação dos Planos de Ação para novos controles; **o segundo nível** conta com a atuação direta da Subsecretaria de Governança, na conformidade, monitoramento e elaboração de relatórios de acompanhamento; e **no terceiro nível**, tem-se o papel dos

administradores da Companhia, quais sejam, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração, responsáveis pela avaliação.

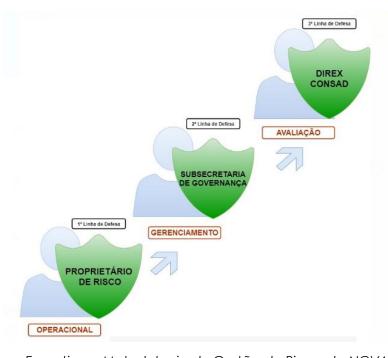


Figura 03 – Linhas de Defesa

Fonte: Resumo Executivo – Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP

COMUNICAÇÃO E CONSULTA

O Plano de Comunicação de Riscos é de responsabilidade da Subsecretaria de Governança, a qual interagirá com a Assessoria de Comunicação Social para definir estratégias de fomentação da cultura de gestão de riscos na Companhia, providenciando a divulgação sistemática das ações cotidianas inerentes ao tema, além de divulgação de atas, de decisões, de normativos, entre outros.

O Plano deve ser um documento único que atenda a todos os processos-chave e contemple a divulgação de eventos, tais como: palestras, reuniões, workshops, publicação de pop-ups na Intranet com mensagens relativas ao assunto.

AVALIAÇÃO

Conforme mencionado no Item 2 – GESTÃO DE RISCOS, subitem MONITORAMENTO, o processo de Gestão de Riscos na NOVACAP terá duas avaliações: **semestral e anual**.

Ambas serão feitas sob a coordenação da Subsecretaria de Governança, mediante trabalho realizado em conjunto com os Proprietários de Riscos, com as áreas afetas, e mediante preenchimento de formulários específicos.

Na avaliação semestral a Subsecretaria de Governança fará o Relato Semestral, com registro no SEI, o qual será encaminhado aos Proprietários de Riscos e respectivos Diretores.

A avaliação semestral deverá considerar os seguintes aspectos:

- Avaliação dos Controles análise da eficácia dos novos controles Anexo
- Avaliação do Monitoramento desempenho dos Proprietários de Risco Anexo

A avaliação anual contempla a revisão da Metodologia como um todo, a aplicabilidade dos componentes, os resultados alcançados, e os desafios encontrados. Essas informações deverão ser registradas no Relato Anual, a ser incluído em processo SEI, posteriormente apresentado à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, para deliberação.



Figura 04 – Gestão de Riscos - Ciclo de Monitoramento e Avaliação

Fonte: Resumo Executivo – Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP

PROCESSO DECISÓRIO

É de fundamental importância pontuar que o processo de tomada de decisão pela alta gestão deve considerar os resultados obtidos com a implementação da Gestão de Riscos na NOVACAP, de forma a promover um maior grau de confiabilidade

nas decisões estratégicas.

A seguir, uma visualização do **processo decisório**, a partir de análise de riscos de processos estratégicos na Companhia:

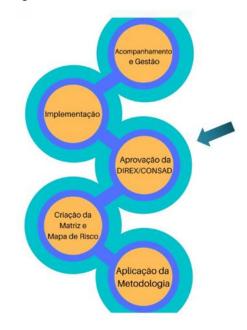


Figura 05 – Processo Decisório

Fonte: Resumo Executivo – Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP

3. MATRIZ DE RISCO - LICITAÇÕES

A elaboração de Matriz de Riscos e/ou Mapa de Riscos em certames licitatórios é aplicável quando a contratação envolve entregas posteriores pela Contratada. Visando orientar as diversas unidades da Companhia, será disponibilizada na intranet sugestão de Matriz de Riscos para inclusão nos editais. Vale ressaltar, entretanto, que as unidades poderão ou não utilizar o modelo proposto, acrescentando ou excluíndo o que for cabivel.

A referida Matriz de Riscos aponta os principais e potenciais riscos à execução do contrato, os instrumentos para mitigá-los, e a distribuição de responsabilidades entre a NOVACAP e a CONTRATADA. Além disso, visa deixar claro o que cabe a cada uma das partes contratantes, bem como os riscos de todos os envolvidos, de maneira que, durante a execução contratual, em caso de evento superveniente, saiba-se quem é o responsável pelos efeitos econômicos e financeiros.

A tílulo de informação adicional, a seguir, o texto constante do art. 92, § 4º do Regulamento de Licitações, a respeito da Matriz de Riscos em licitações, in verbis:

§ 4º Na hipótese de contratações semi-integradas⁵ e integradas⁶ previstas nos incisos V e VI do caput do artigo 42 da Lei nº 13.303/2016, respectivamente, de obras e serviços de engenharia, o Edital deverá conter os seguintes elementos: ... IV - matriz de riscos, elaborada pela área demandante, definidora de riscos e responsabilidades entre as partes, caracterizadora do equilíbrio econômicofinanceiro inicial do contrato, indicando o percentual de risco do ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação que impactará a execução da obra ou serviço, contendo, no mínimo: a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômicofinanceiro da avença, e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo quando de sua ocorrência; b) estabelecimento preciso das frações do objeto em que haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de resultado, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no Anteprojeto ou no Projeto Básico da licitação; c) estabelecimento preciso das frações do objeto em que não haverá liberdade das contratadas para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas, em obrigações de meio, devendo haver obrigação de identidade entre a execução e a solução pré-definida no Anteprojeto ou no Projeto Básico da licitação.

Conforme Item 01 – GESTÃO DE RISCOS, subitem ANÁLISE DE RISCOS, e conforme ilustração a seguir, a Metodologia estabelece as seguintes escalas:

MAPA DE RISCO

IMPROVÁVEL RARA POSSÍVEL PROVÁVEL QUASE CERTA

CRÍTICO

MAIOR

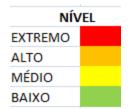
MODERADO

MENOR

DESPREZÍVEL

PROVÁVEL QUASE CERTA

Tabela 01 - Mapa de Riscos



Fonte: Resumo Executivo – Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP

⁵ **Contratações semi-integradas** - regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo.

⁶ **Contratações integradas** – regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo.

Níveis de Probabilidade:

- Improvável
- Rara
- Possível
- Provável
- Quase Certa

Níveis de Impacto:

- Crítico
- Maior
- Moderado
- Menor
- Desprezível

Níveis de Risco (Probabilidade x Impacto):

- Extremo
- Alto
- Médio
- Baixo

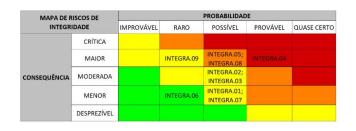
Vale ressaltar que, conforme mencionado anteriormente, e segundo a Metodologia da NOVACAP, os componentes **Matriz de Riscos** e **Mapa de Riscos são produtos distintos**. Matriz de Riscos trata do detalhamento dos riscos contendo a descrição de cada um deles, bem como níveis de risco e outras informações. O Mapa de Riscos apresenta uma visão global da respectiva Matriz. A título de ilustração, tem-se:

Figura 02 – Componentes da Metodologia de Gestão de Riscos

MATRIZ DE RISCOS DE INTEGRIDADE - NOVACAP Morio de Recor de conspirade Morio de Recor de Consp

MATRIZ DE RISCOS

MAPA DE RISCOS



Fonte: Resumo Executivo – Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP

Sugere-se que a **Matriz de Riscos para Licitações** contemple as seguintes informações:

- Etapa do Processo
- Descrição do risco
- Consequências
- Probabilidade
- Impacto
- Nível (*)
- Medida Mitigatória
- Responsável
 - (*) Nível = Probabilidade x Impacto

Vale ressaltar que a Medida Mitigatória corresponde a um Controle Interno a ser implantado em forma de Plano de Ação, a ser executado pelo responsável pelo respectivo risco.

Conforme mencionado anteriormente, no caso específico de Matriz de Riscos para licitações, não será feito o registro no SAEWEB e não são aplicáveis as etapas de Mapeamento do Processo e de elaboração do documento Escopo, Contexto e Critério.

→ A Subsecretaria de Governança atuará como apoio às unidades no que diz respeito à elaboração de Matriz para Licitações.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

São elementos fundamentais da Metodologia de Gestão de Riscos da NOVACAP, o alinhamento aos seguintes normativos:

- Lei nº 13.303/2016 dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- **Decreto nº 37.967/2017** que regulamenta a Lei 13.303/2016, no âmbito do Distrito Federal.
- **Decreto nº 37.302/2016** que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno no âmbito da Administração Pública do Distrito

Federal.

- Norma ISO 31.000:2018 recomenda que o processo de gestão de riscos seja integrado na estrutura, operações e processos da organização, e que seja parte integrante da gestão do negócio e da tomada de decisão.
- Política de Governança Organizacional da NOVACAP que viabiliza a aplicação das boas práticas de gestão pública visando melhores resultados e impactando positivamente a imagem institucional.
- Política de Gestão de Riscos da NOVACAP que tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na NOVACAP.
- Regulamento de Licitações da NOVACAP Instrução nº 831/2019, de 26 de novembro de 2019, cuja aprovação pelo Conselho de Administração ocorreu na Sessão 2.506ª realizada em 03 de junho de 2020.

ANEXO

GESTÃO DE RISCOS

RELATO SEMESTRAL

PROCESSO-CHAVE: PROCESSO SEI: IDENTIFICAÇÃO DO RISCO: DESCRIÇÃO: NÍVEL DO RISCO: PROPRIETÁRIO DO RISCO: UNIDADES ENVOLVIDAS: DATA DO RELATO ANTERIOR: Risco ocorreu? SIM () NÃO () Caso afirmativo, explicar circunstâncias e ações implementadas e se houve falha no Plano de Ação para execução do NOVO CONTROLE									
Irá manter o Nível do Risco? SIM () NÃO ()									
CONTROLE EXISTENTE	NOVO CONTROLE		RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO					
<u> </u>									
RESPONSÁVEL - SUBGOV:	RESPONSÁVEL - UNIDADE:								
Matrícula:	Matrícula:								
Data:	Data:								
OBSERVAÇÕES:									